EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5153/2016

EDITAL

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n° 221, de 05 de abril de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO** N° **001/2016**, no dia **11 de Novembro de 2016**, **ÀS 10:00 horas**, no Auditório Social de Simões Filho - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado a Rua Engenheiro Walter de Souza, S/N - km 25 - Simões Filho -BA, destinado à alienação de Bens Móveis, no estado em que se encontram, podendo obter informações junto ao Sr. Jair Sampaio, através do número (71) 98722-9695 e Sr. José Carlos Neves, através do número (71) 98129- 6532, que atenderão em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, no Galpão Municipal da Prefeitura ou, ainda, com o Leiloeiro Oficial, Sr. **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**, através dos números (71) 99247-8696 / (71) 3327-2999, no escritório localizado na Av. Tancredo Neves, n° 620, Sala 812, Edf. Empresarial Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020 ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital a alienação para a venda de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município e oneroso aos cofres públicos Municipal, com as suas permanências, previamente avaliado com a fixação dos preços mínimos pela Comissão de Avaliação, comprovando o estado de conservação em que se encontram, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminados no **ANEXO I.**

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A presente licitação será regida pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010.

3 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 3.1. A alienação realizar-se-á no Auditório Social de Simões Filho na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado à Rua Engenheiro Walter de Souza, S/N km 25 Simões Filho/B, no dia **11 de novembro de 2016, às 10:00 horas**.
- 3.2. Site do Leiloeiro: www.vipleiloes.com.br

4 - EXAME DOS BENS

4.1 Os bens móveis, veículos automotores, sucatas, máquinas e equipamentos, objetos do leilão encontram-se no Galpão Municipal da Cidade, situado à Rua Senhor do Bonfim, S/N Próximo ao Estádio Municipal Edgar Santos e poderão ser examinados entre os dias 07/11/ a 10/11/2016, 08:00 às 12:00 das 13:30 as 16:30 horas, no local indicado.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.
- 5.2. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens, objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - DOS LANCES

- 6.1 Os interessados em participar do Leilão poderão fazê-lo nas modalidades: PRESENCIAL ou através da INTERNET.
- 6.2 A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do Leilão, na data e horários estabelecidos no item 3.1.
- 6.2.1 Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no Leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.
- 6.3 Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 3.1.
- 6.3.1 Os interessados deverão efetuar Cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 3.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.
- 6.3.2 Os lances oferecidos através INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 6.3.3 Ao optar por esta forma de participação no Leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 6.4 Os lances oferecidos através da INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.
- 6.5 Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no Leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 5.1, essenciais para a participação no Leilão.
- 6.5.1 Na modalidade presencial, a apresentação dos documentos ocorrerá no início da sessão de Leilão.
- 6.5.2 Na modalidade INTERNET, os documentos são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do leiloeiro, subitem 3.2 deste Edital.
- 6.5.3 A não apresentação dos documentos especificados neste Edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação do licitante.
- 6.6. Os lances mínimos indicados no **Anexo I** foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de Portaria n°028/2016.
- 6.6.1 Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.



7 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O bem leiloado será vendido à vista, em moeda corrente nacional, devendo o arrematante pagar, após o Leilão, 20% do valor total, em espécie ou cheque nominal. O saldo restante, através de boleto bancário ou crédito em conta-corrente a ser informada pelo leiloeiro.
- 7.2. Fica ciente o arrematante, que será incluído sobre o valor da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual (5%), referente a reembolsos de despesas havidas com o Leilão, em espécie ou em cheque, ficando a Prefeitura de SIMÕES FILHO/BA, isenta de qualquer pagamento.
- 7.3. Os bens arrematados serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote e compensação dos valores recebidos.
- 7.4. O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do Leilão.
- 7.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

8 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

- 8.1. A liberação dos bens será efetuada pela Comissão do Leilão da Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA, à vista da Nota Fiscal emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial, a quarta via da Nota Fiscal será retida pela Prefeitura na entrega do bem.
- 8.2. A Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA não prestará qualquer tipo de ajuda para a retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com as despesas de transportes.
- 8.3. O adquirente deverá transferir, junto ao DETRAN, o veículo arrematado para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e \S 1º da Lei nº 9.503/97.
- 8.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de SIMOES FILHO /BA, após a concretização da alienação.
- 8.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.
- 8.6. No caso de sucata de veículos, deverá constar da nota fiscal a observação de tratar de "sucata de veículos", bem assim os números dos chassis que compõem o lote. A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se, unicamente, ao reaproveitamento de peças e partes.
- 8.7. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados até o 10º (décimo) dia útil, após a realização do Leilão. Findo este prazo, o arrematante pagará uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.



9 - DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. Será lavrada Ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação CPL, pelos Membros da Comissão para Processo do Leilão Público (Portaria nº 028/2016) e facultada aos demais presentes.
- 9.2. Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis a prestação de contas do leilão.
- 9.2.1 A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto.

10 - DAS PENALIDADES

- 10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante à perda do sinal dado e às penalidades indicadas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:
- 10.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. As sanções previstas no subitem 10.1 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista direito à indenização, ou ainda, retirar do Leilão qualquer lote, antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
- 11.2. Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.
- 11.3. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago pela transferência daquele para seu nome.
- 11.4. Caberá aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens no depósito, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que, porventura, venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.
- 11.5. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.



- 11.6 A Comissão de Processo do Leilão Público, criada através da Portaria nº 028/2016, fará o acompanhamento junto ao leiloeiro.
- 11.6 Integra o presente Edital:

Anexo I - Lista dos Bens Móveis.

Simões Filho, 23 de outubro de 2016.

Desirée Atta Presidente da COPEL

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS

| LOTE | MATERIAIS A ALIENAR | PLACA | RENAVAM | CHASSI | TIPO | MODELO | ANO/ MODELO | COR | СОМВ | PROPRIETARIO | DÉBITOS DETRAN | Avaliação | Estado |
|------|--|----------|-----------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|--------|---------------|---|-------------------|--------------|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | VW/SANTANA 2.0 - ANO: 2001/2001 - PLACA: JOM 1500 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWAE03X01P014431 | JOM 1500 | 755631854 | 9BWAE03X01P014431 | AUTOMOVEL | VW/SANTANA 2.0 | 2001/2001 | PRATA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 500,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 2 | VW/SANTANA 2.0 - ANO: 2003/2003 - PLACA: JOM 3311 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWAE03X43PO154679 | JOM 3311 | 805413774 | 9BWAE03X43PO154679 | AUTOMOVEL | VW/SANTANA 2.0 | 2003/2003 | PRATA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 100,00 | SEM MOTOR |
| 3 | I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC - ANO: 2006/2006 - PLACA: JQF 9406 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 8AFFZZFFC6J480038 | JQF 9406 | 886499666 | 8AFFZZFFC6J480038 | AUTOMOVEL | I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC | 2006/2006 | PRETA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 3.200,00 | |
| 4 | VW/GOL MI - ANO: 1997/1997 - PLACA: JMY 2831 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWZZZ377VT062050 | JMY 2831 | 674581270 | 9BWZZZ377VT062050 | AUTOMOVEL | VW/GOL MI | 1997/1997 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 200,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 5 | VW/GOL 1.0 - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 1945 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWCA05X45P086482 | JQI 1945 | 853932522 | 9BWCA05X45P086482 | AUTOMOVEL | VW/GOL 1.0 | 2005/2005 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 300,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 6 | VW/GOL 1.0 - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 1946 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWCA05X05P086947 | JQI 1946 | 853932433 | 9BWCA05X05P086947 | AUTOMOVEL | VW/GOL 1.0 | 2005/2005 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 500,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 7 | VW/SANTANA 2.0 - ANO: 2001/2001 - PLACA: JOM 1515 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWAE03X41P018370 | JOM 1515 | 760514488 | 9BWAE03X41P018370 | AUTOMOVEL | VW/SANTANA 2.0 | 2001/2001 | CINZA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 100,00 | MOTOR SUPRIMIDO (VERIFICAR SE DEVE SER SUCATA) |
| 8 | VW/GOL MI - ANO: 1997/1997 - PLACA: JMY 2922 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWZZZ377VP531738 | JMY 2922 | 674583388 | 9BWZZZ377VP531738 | AUTOMOVEL | VW/GOL MI | 1997/1997 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 200,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 9 | VW/SAVEIRO 1.8 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JQM 1798 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWEC05X02P503191 | JQM 1798 | 768793750 | 9BWEC05X02P503191 | CAMINHONE- TE | VW/SAVEIRO 1.8 | 2001/2002 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 300,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 10 | VW/GOL 1,0 - ANO: 2010/2011 - PLACA: NYM 2912 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BWAA05U7BT177035 | NYM 2912 | 280567227 | 9BWAA05U7BT177035 | AUTOMOVEL | VW/GOL 1,0 | 2010/2011 | BRANCA | ALC/GA S | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 3.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 11 | FORD/FIESTA 1.6 FLEX - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 2641 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BFZF55PX98452406 | JSR 2641 | 171312350 | 9BFZF55PX98452406 | AUTOMOVEL | FORD/FIESTA 1.6 FLEX | 2009/2009 | PRETA | ALC/GA S | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 2.000,00 | |

| 12 | FORD/FIESTA 1.6 FLEX - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 6274 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BFZF55P098440880 | JSR 6274 | 171313364 | 9BFZF55P098440880 | AUTOMOVEL | FORD/FIESTA 1.6 FLEX | 2009/2009 | PRETA | ALC/GA S | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 500,00 | MOTOR E CAIXA SUPRIMIDO |
|----|--|----------|-----------|-------------------|-------------------|-----------------------------|------------|--------|---------------|---|------------|--------------|--|
| 13 | VW/GOL 1,0 - ANO: 2007/2008 - PLACA: JQY 7505 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BWCA05W48T030688 | JQY 7505 | 934571740 | 9BWCA05W48T030688 | AUTOMOVEL | VW/GOL 1,0 | 2007/2008 | BRANCA | ALC/GA S | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 2.000,00 | |
| 14 | FORD/CURRIER 1.6 L - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2673 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BFNSZPPA5B978329 | JQI 2673 | 863490867 | 9BFNSZPPA5B978329 | CAMIONHOE- TE | FORD/CURRIER 1.6 L | 2005/2005 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | R\$ 645,56 | R\$ 2.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 15 | FORD/CURRIER 1.6 L - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2674 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BFNSZPPA5B978135 | JQI 2674 | 863490794 | 9BFNSZPPA5B978135 | CAMIONHOE- TE | FORD/CURRIER 1.6 L | 2005/2005 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | R\$ 219,92 | R\$ 500,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 16 | VW/PARATI AMBULANCIA 1.8 - ANO: 2001/2001 - PLACA: JOM 1745 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWDC05X31T145747 | JOM 1745 | 771413122 | 9BWDC05X31T145747 | AUTOMOVEL | VW/PARATI AMBULANCIA 1.8 | 2001/2001 | BRANA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 1.500,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 17 | GM/CARAVAM - ANO: 1989/1989 - PLACA: JMY 6796 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BGVN15DKKB119618 | JMY 6796 | 222150050 | 9BGVN15DKKB119618 | AUTOMOVEL | GM/CARAVAM | 1989/1989 | BRANCA | ALCOOL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 100,00 | MOTOR SUPRIMIDO (VERIFICAR SE DEVE SER SUCATA) |
| 18 | VW/KOMBI - ANO: 1999/1999 - PLACA: JMY 5965 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWZZZ237XP013885 | JMY 5965 | 725485280 | 9BWZZZ237XP013885 | CAMIINHONE- TA | VW/KOMBI | 1999/1999 | BRANCA | ALCOOL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 300,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 19 | I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2202 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257167050 | JQI 2202 | 848192001 | KNHTS732257167050 | MICROONI- BUS | I/KIA BESTA GS GRAND2 | 2004/2005 | PRATA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 1.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 20 | I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2203 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257177503 | JQI 2203 | 848191862 | KNHTS732257177503 | MICROONI- BUS | I/KIA BESTA GS GRAND2 | 2004/2005 | PRATA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 1.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 21 | I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JOI 2204 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257177243 | JQI 2204 | 848192877 | KNHTS732257177243 | MICROONI- BUS | I/KIA BESTA GS GRAND2 | 2004/2005 | PRATA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 1.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 22 | I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2205 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257177037 | JQI 2205 | 848191722 | KNHTS732257177037 | MICROONI- BUS | I/KIA BESTA GS GRAND2 | 2004/2005 | BEGE | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 1.000,00 | |
| 23 | FORD/B1621 - ANO: 1998/01999 - PLACA: JMY 3022 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BFYTARB8WDB83789 | JMY 3022 | 707879833 | 9BFYTARB8WDB83789 | ONIBUS | FORD/B1621 | 1998/01999 | BRANCA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 4.000,00 | MOTOR MWM |
| 24 | VW/MPOLO TORINO GVU - ANO: 2000/2001 - PLACA: JOM 0983 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BWY2TJB71RY16656 | JOM 0983 | 759532249 | 9BWY2TJB71RY16656 | ONIBUS | VW/MPOLO TORINO GVU | 2000/2001 | BRANCA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 6.000,00 | NAO TEM CAIXA DE MACHA / MOTOR MWM |

| | | | | | | | | | [| | | | |
|----|---|----------|-----------|-------------------|------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------|---|--------------|--------------|---------------------------------------|
| 25 | VW/SAVEIRO 1.6 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JPZ 0819 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWEB05X52P509801 | JPZ 0819 | 774009373 | 9BWEB05X52P509801 | CAMINHONE- TE | VW/SAVEIRO 1.6 | 2001/2002 | BRANCA | ALCOOL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | R\$ 425,19 | R\$ 1.500,00 | |
| 26 | VW/SAVEIRO 1.6 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JPZ 0787 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWEB05X82P510134 | JPZ 0787 | 773961470 | 9BWEB05X82P510134 | CAMINHONE- TE | VW/SAVEIRO 1.6 | 2001/2002 | BRANCA | ALCOOL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | R\$ 435,19 | R\$ 1.500,00 | |
| 27 | VW/SAVEIRO 1.6 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JPZ 0812 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWEB05X82P510022 | JPZ 0812 | 774003472 | 9BWEB05X82P510022 | CAMINHONE- TE | VW/SAVEIRO 1.6 | 2001/2002 | BRANCA | ALCOOL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | R\$ 459,87 | R\$ 500,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 28 | FORD/CURRIER 1.6 L - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2675 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BFNSZPPA5B978226 | JQI 2675 | 863490557 | 9BFNSZPPA5B978226 | CAMINHONE- TE | FORD/CURRIER 1.6 L | 2005/2005 | BRANCA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | R\$ 1.218,66 | R\$ 2.000,00 | |
| 29 | FORD/FIESTA FLEX - ANO: 2010/2011 - PLACA: NTR 6840 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BFZF55A9B8095561 | NTR 6840 | 232582149 | 9BFZF55A9B8095561 | AUTOMOVEL | FORD/FIESTA FLEX | 2010/2011 | BRANCA | ALCOOL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 2.000,00 | |
| 30 | YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 7166 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037398 | JSR 7166 | 171317173 | 9C6KG021090037398 | MOTOCICLE- TA | YAMAHA/LANDER XTZ250 | 2009/2009 | AZUL | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 700,00 | FOTOS DA PRIMEIRA MOTO SEM PLACA |
| 31 | YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 1711 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037402 | JSR 1711 | 171315170 | 9C6KG021090037402 | MOTOCICLE- TA | YAMAHA/LANDER XTZ250 | 2009/2009 | AZUL | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 700,00 | FOTOS DA SEGUNDA MOTO SEM PLACA |
| 32 | YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 5880 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037406 | JSR 5880 | 171315545 | 9C6KG021090037406 | MOTOCICLE- TA | YAMAHA/LANDER XTZ250 | 2009/2009 | AZUL | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 700,00 | |
| 33 | YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 5424 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037384 | JSR 5424 | 171314093 | 9C6KG021090037384 | MOTOCICLE- TA | YAMAHA/LANDER XTZ250 | 2009/2009 | AZUL | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 700,00 | |
| 34 | HONDA/CG 150 JOB - ANO: 2006/2007 - PLACA: JQT 4651 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C2KC08307R000876 | JQT 4651 | 896726720 | 9C2KC08307R000876 | MOTOCICLE- TA | HONDA/CG 150 JOB | 2006/2007 | VERMELHA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 300,00 | |
| 35 | HONDA/CG 150 TITAN ES - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2811 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C2KC08505R051891 | JQI 2811 | 865533253 | 9C2KC08505R051891 | MOTOCICLE- TA | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2005/2005 | VERDE | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 500,00 | |
| 36 | HONDA/NXR 150 BROS KS - ANO: 2006/2006 - PLACA: JQF9490 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C2KD03206R006958 | JQF9490 | 886851220 | 9C2KD03206R006958 | MOTOCICLE- TA | HONDA/NXR 150 BROS KS | 2006/2006 | PRETA | GASO- LINA | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 300,00 | |
| 37 | FORD/CARGO 1617 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JQM 1494 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BFYTNEF92BB11795 | JQM 1494 | 781058767 | 9BFYTNEF92BB11795 | CAMINHAO | FORD/CARGO 1617 | 2001/2002 | BRANCA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 3.000,00 | VERIFICAR MOTOR / CAIXA / DIFERENCIAL |

| 38 | FORD/F14000 HD - ANO: 1993/1993 - PLACA: JLY 1720 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BFXTNSM2PDB18226 | JLY 1720 | 616123558 | 9BFXTNSM2PDB18226 | CAMINHAO | FORD/F14000 HD | 1993/1993 | AZUL | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 800,00 | SEM MOTOR / VERIFICAR POSSIBILIDADE DE SUCATA |
|----|---|----------|-----------|-------------------|----------|----------------|-----------|------|--------|---|------|----------------------------|---|
| 39 | PÁ CARREGADEIRA MICHAGAN 55C ANO 1993 | | | | | | | | | | | R\$ 1.400,00 | |
| 40 | RETRO ESCAVEDEIRA FIAT ALLIS 5B 80,2 ANO 1998 | | | | | | | | | | | R\$ 15.000,00 | |
| 41 | PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12B ANO 1998 | | | | | | | | | | | R\$ 3.000,00 | |
| 42 | SUCATAS INFORMATICA - CPU, MONITOR, IMPRESSORAS, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADORES | | | | | | | | | | | R\$ 1.000,00 | |
| 43 | SUCATA DE REFRIGERAÇAO E CALE- FAÇAO - EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E COMUNICAÇAO, REPRO- GRAFIA; EQUIPAMENTO DE COPA E COZIMHA - FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR, AR CONDICIONADO, VENTILADORES, PURIFICADOR, APARELHO DE SOM, APARELHO DE DVD, AMPLIFICADOR, APARELHO DE TV, MICRO SYSTEM, APARELHO STELEFONICOS(DIVERSOS), CAIXAS DE SOM, MAQUINA DE ESCRE- VER, MOMEOGRAFO, MAQUINA DE XEROX, RETROPROJETOR, CALCULA- DORA ELETRICA, SCANER, DUPLICA- DOR, LIQUIDIFICADOR, FOGAO, CAFE- TEIRA, MICROONDAS EXTRATOR DE FRUTAS SANDUICHEIRA SICATE SUCATA DE MOVEIS EM GE- RAL/ESCOLAR - CADEIRAS FIXAS E COM ROLDANAS, LONGARINAS COM 2 LUGARES, LONGARINAS COM 2 LUGARES COM 2 | | | | | | | | | | | R\$ 1.000,00 R\$ 100,00 | |
| | CARTEIRAS, CONJUNTO PARA PRO- FESSOR(SUCATA FERROSO DE CADEIRAS, ETC.) MAQUINA E FERRAMENTAS - FURADEI- | | | | | | | | | | | | |
| 45 | RA DE BANCADA, MAQUINAS DE COSTURA, TRENAS, ENCERADEIRA, EXTINTORES | | | | | | | | | | | R\$ 100,00 | |
| 46 | EQUIPAMENTO MEDICO ODONTO - HOSPITALAR - CADEIRA ODONTOLOGI- CA, ESTERELIZADOR, MACAS, CAMA HOSPITALAR, CADEIRA DE RODAS, BERÇOS, NEGATOSPICO, NEBULIZA- DOR, SUPORTE PARA SORO E COLETA DE SANGUE, BALANÇAS, MOCHOS, ESTUFAS, AUTOCLAVE, BOMBAS ASPIRADORAS, FOCO AUXILIAR, OXIMETRO DE PULSO, CARRO PARA MEDICAÇAO, MONITOR CARDIACO | | | | | | | | | | | R\$ 500,00 | |

| 47 | FIAT/DUCATO MINIBUS - ANO: 2007/2008 - PLACA: JRF 2608 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W245L3382019991 | JRF 2608 | 955826748 | 93W245L3382019991 | MICROONI- BUS | FIAT/DUCATO MINIBUS | 2007/2008 | BRANCA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 18.000,00 | |
|-------|--|----------|-----------|-------------------|------------------|------------------------|-----------|--------|-------------|---|------|----------------|-----------------|
| 48 | FIAT/DUCATO MINIBUS - ANO: 2009/2010 - PLACA: JSR 8259 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W244M24A2045556 | JSR 8259 | 170536726 | 93W244M24A2045556 | MICROONI- BUS | FIAT/DUCATO MINIBUS | 2009/2010 | BRANCA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 18.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 49 | FIAT/DUCATO MINIBUS - ANO: 2009/2010 - PLACA: JSR 9826 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W244M24A2045490 | JSR 9826 | 170538079 | 93W244M24A2045490 | MICROONI- BUS | FIAT/DUCATO MINIBUS | 2009/2010 | BRANCA | DIESEL | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 18.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| 50 | VW/GOL 1.0 - ANO: 2008/2009 - PLACA: JRX 9047 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BWAA05U59P024849 | JRX 9047 | 116492562 | 9BWAA05U59P024849 | AUTOMOVEL | VW/GOL 1.0 | 2008/2009 | PRATA | ALC/GA S | PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO | ZERO | R\$ 5.000,00 | MOTOR SUPRIMIDO |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | R\$ 127.600,00 | |